



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 152, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), conforme Parágrafo 2º do Art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 6.883 de 21 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda no que diz respeito à suplementação de despesa com o objetivo de aquisição de veículo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	1430	R\$ 98.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 98.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
9.099	999999000000	Reserva de Contingência	01	1443	R\$ 98.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 98.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Julho de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal